

Resultado da Assembléia Geral Extraordinária

29 de outubro de 2008

32º Encontro Anual da ANPOCS

Foi aprovada a alteração do Estatuto da ABA para incorporar a deliberação da data de posse da Diretoria da ABA para janeiro do ano subsequente à eleição. A nova redação do Art. 17 do Estatuto da ABA será:

“Art. 17 A Diretoria da ABA será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral; Secretário Adjunto; Tesoureiro Geral; Tesoureiro Adjunto e quatro Diretores, eleitos todos com mandato de dois anos.

§ 1º. A posse da Diretoria será em janeiro do ano subsequente à eleição.

§ 2º. O Presidente da ABA não poderá ser eleito consecutivamente mais de uma vez.”